
Ofício SEEB PA – PRESI Nº. 176/2016.

Belém (PA), 9 de dezembro de 2016.

**Ao senhor
Paulo Rogério Caffarelli
Presidente
Banco do Brasil S.A.**

**C.c./
Ao senhor
Edvaldo Sebastião de Souza
Superintendente Estadual - Pará
Banco do Brasil S.A.**

Assunto: Reestruturação BB – encerramento GECOI Amazônia.

Prezados senhores,

Com os devidos cumprimentos, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Pará, informado no último dia 21, do **encerramento da Gerência de Controles Internos Amazônia I - GECOI Amazônia**, vinculada à Diretoria de Controles Internos – DICOI. Avalia o valor e a relevância dessa unidade em Belém como de grande importância, pois, com apenas 11 funcionários, é exequível atender às expectativas dos órgãos reguladores, dos clientes, dos funcionários, dos investidores e da sociedade.

Esse órgão é responsável pela operacionalização e execução da estratégia de controles internos do Banco do Brasil na jurisdição, utilização da verificação da conformidade de processos/produtos e da disseminação da importância das atividades de controle nas dependências da região.

A jurisdição dessa unidade é geograficamente gigantesca, engloba aproximadamente 115 agências no Estado do Pará; 112 agências no Maranhão; 44 agências no Amazonas, 24 agências no Acre, 19 agências no Amapá e 13 agências em Roraima, representando mais de 50% da extensão do território nacional.

Mesmo com a estrutura deficitária, seu quadro reduzido e pelas distâncias geográficas e continentais na região norte do país dificultando o deslocamento pela região, a cultura de controles internos tem sido disseminada e executada graças exclusivamente a competência e abnegação dos funcionários lotados na **GECOI Amazônia**.

Todo o instrumental de avaliação e monitoração efetuado na jurisdição, de processos executados nas agências como cadastro, limites e operações de crédito, aberturas de conta-correntes, prevenção e combate à lavagem de dinheiro, proporcionam a identificação de desvio e adoção de ações corretivas, traduzindo-se em importante ferramenta de gestão estratégica para o Banco do Brasil na região norte do país, o que contribui para garantia das exigências legais dos órgãos reguladores do sistema financeiro, especialmente do Banco Central do Brasil (BACEN).

Soma-se o agravante de que, em 2015, o Banco do Brasil também extinguiu o setor de sua Auditoria Interna na região amazônica, sendo que a extinção dessas duas unidades significam perdas da referência de mecanismos de gestão e controle, algo de suma relevância para qualquer entidade do sistema financeiro.

A extinção da GECOI poderá acarretar maior probabilidade de perdas operacionais, falhas e fraudes internas pelo abandono da região, e/ou aumento de despesas visto que as visitas as agencias a partir de outros pontos do país poderão trazer maiores despesas, já que, dada as particularidades do trabalho, não é possível realizá-lo à distância, sem expertise e conhecimento da região amazônica.

A economia que se pretende realizar com a extinção dessa unidade poderá acarretar, na verdade, até mesmo, o aumento de despesas com logística e infraestrutura a partir de outras unidades distantes demasiadamente da região, **criando-se apenas um efeito midiático sem reprodutibilidade prática nos números do Banco que efetivamente seja relevante para o mercado**, tudo baseado em argumentos de uma consultoria externa.

Ou seja, **parece-nos que o maior prejudicado com a extinção da GECOI Amazônia é o próprio Banco do Brasil**, trazendo possível agravamento das falhas e perdas operacionais na região amazônica,



acarretando prejuízo aos seus investidores, de credibilidade juntos aos seus acionistas e desconfiança dos órgãos reguladores do sistema.

Dessa forma, **este Sindicato requer que esta empresa reveja sua decisão de encerrar a unidade da GECOI Amazônia I pelos prejuízos que isso representa para o conjunto da sociedade e para o próprio Banco do Brasil se abstenha de descomissionar qualquer trabalhador cujo motivo sejam as reestruturações.**

Desde já se agradece pela atenção dispensada e se aguarda a adoção das medidas solicitadas.

Atenciosamente,

Rosalina do Socorro Ferreira Amorim
Secretária de Assuntos Socioeconômicos da CONTRAF-CUT
Presidenta do SEEB PA

Fábio Gian Braga Pantoja
Diretoria do SEEB/PA